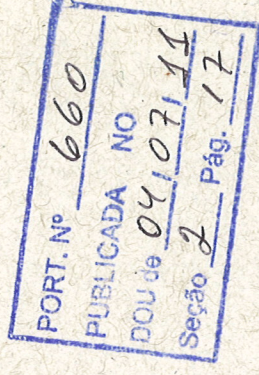




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



PORTARIA Nº 660, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008949/2011-60, resolve:

Autorizar a contratação de **HELOÍSA LIBERALLI BELLOTTO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Visitante, Adjunto, em regime de Dedicação Exclusiva, a ser lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC, com vigência de acordo do item 11 (onze) do edital nº 04/PROGEP, DOU de 07.01.2011, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, e artigo 4º, da Lei nº 8.745/93.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 02/07/11